



MUNICIPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 64 DE 17 DE JULHO DE 1978
=====

Autoriza a Comissão Especial
que organiza os Festejos da
Semana de Sant'Ana do Livra-
mento a viajar a Capital do
Estado.-

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, faz 'saber
que o Órgão Legislativo aprovou a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica autorizada a Comissão Especial constituída pelo Legislativo Santanense que trata da organização dos festejos da SEMANA DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO a - viajar a Capital do Estado para manter contatos com autoridades da mesma.

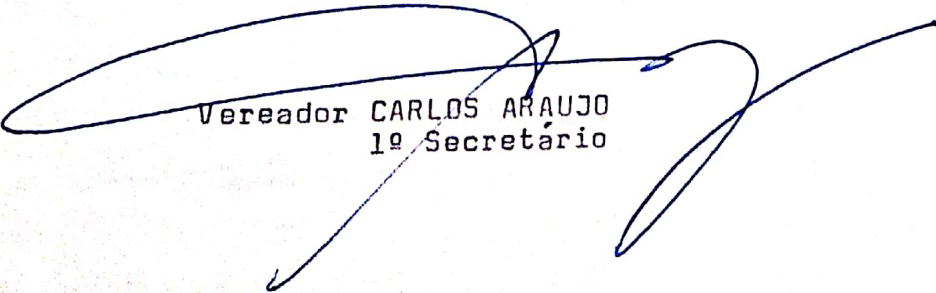
Art. 2º - Cada integrante da mencionada Comissão 'perceberá para a referida missão o valor correspondente a três diárias.

§ Único - Será liberada à mesma numerário suficiente para a aquisição de combustível.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário 'esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, em 17 de julho de 1978.-


Vereador DERLI CUSTÓDIO
Vice Presidente em exercício


Vereador CARLOS ARAUJO
1º Secretário